

# 1. Documento: 12846-2023-37

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 12846/2023

**Situação:** Vinculado

**Tipo Documento:** Comunicação Interna - CI

**Assunto:** Proposição de Compra Direta

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 10/04/2023

**Localização Atual:** SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** ANDRERR

**Data de Inclusão:** 13/06/2023 08:53

**Descrição:** Compra direta de 50 micro ondas.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 12846-2023-37

**Nome:** e-PAD 12.846-2023 - DG - Dispensa - compra direta de micro-ondas lote deserto em licitação anterior - .docx - Documentos Google.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SILVIABL

**Data de Inclusão:** 18/05/2023 14:01

**Descrição:** Encaminhamento ao Presidente

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	18/05/2023 14:01

---

**Documento Gerado em 26/03/2024 16:49:14**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 12.846/2023.  
**Ref.:** Despacho n. DADM/233/2023.  
**Assunto:** Pregão Eletrônico n. 05/2023: fracasso do Lote 5. Contratação direta visando à aquisição de 50 (cinquenta) microondas. Dispensa de licitação (art. 24, V, Lei n. 8.666/93). **Decisão. Autorização.**

**Visto.**

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a proposição da Secretaria de Material e Logística (Comunicação Interna n. 59/2023 - doc. n. 12846-2023-1), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/233/2023 - doc. n. 12846-2023-25), a informação de adequação orçamentária (doc. n. 12846-2023-27), a declaração da Assessoria de Ordenação de Despesa (doc. n. 12846-2023-28) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta de Reinaldo Leite de Albuquerque Júnior visando ao fornecimento 50 (cinquenta) fornos de microondas, pelo valor unitário de **R\$690,00 (seiscentos e noventa reais)** e valor total de **R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, com fundamento no art. 24, V, da Lei n. 8.666/1993, conforme Termo de Referência colacionado aos autos.

À consideração do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, para fins de ratificação da contratação direta em tela, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.), **em caráter de urgência**, e, após, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais, para os devidos fins, conforme subitem 6.3 do Anexo II do Edital regente do Pregão Eletrônico n. 05/2023.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Carlos Athayde Valadares Viegas**  
Diretor-Geral